

CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA
(art. 7º - Ato Normativo nº 22/2020)

(Itatiaia, Resende, Porto Real/Quatis, Barra Mansa, Pinheiral, Barra do Pirai, Valença, Rio das Flores, Pirai, Mendes, Vassouras, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Engenheiro Paulo de Frontin, Rio Claro, Paraty, Angra dos Reis, Mangaratiba e Volta Redonda)

MAIO

28 (sábado)	MARVIN RAMOS RODRIGUES MOREIRA
29 (domingo)	THIAGO GONDIM DE ALMEIDA OLIVEIRA

Observações:

- Os Juizes de plantão deverão comparecer ao local da Audiência de Custódia, sempre no horário das 11:00 às 18:00 horas, de acordo com o Ato Normativo Conjunto 01/2020 e deverão atender, todas as Comarcas abrangidas pela respectiva CEAC;**
- O Juiz designado para um dia será substituído em suas faltas ou impedimentos ocasionais, pelo Juiz designado para o dia de plantão que seguir ao seu, na forma do Ato Normativo nº 22/2020, art. 4º caput e §3º;**
- No caso de problemas nos computadores, durante os plantões, o ramal para contato com a DGTEC é o 9100.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/451 - DESIGNA o Doutor **FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES**, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Valença, para auxiliar, **no dia 29 de maio de 2022**, a Vara Criminal da Comarca de Itaguaí, sem prejuízo de suas funções.

PORTARIA MI/521 - RESOLVE alterar a Portaria MI/443, esclarecendo que, com referência as **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE DO PLANTÃO DA CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA**, do dia 28 de maio de 2022, serão conhecidas pelo Doutor **THIAGO GONDIM DE ALMEIDA OLIVEIRA**, no horário compreendido das 11:00 às 18:00 horas, e não como constou na referida Portaria.

PORTARIA MI/522 - RESOLVE alterar a Portaria MI/443, esclarecendo que, com referência as **MEDIDAS DE CARÁTER URGENTE DO PLANTÃO DA CENTRAL DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DE VOLTA REDONDA**, do dia 29 de maio de 2022, serão conhecidas pela Doutora **ANNA CAROLINNE LICASÁLIO DA COSTA**, no horário compreendido das 11:00 às 18:00 horas, e não como constou na referida Portaria.

PORTARIA MI/585 - DESIGNA a Doutora **LEIDEJANE CHIEZA GOMES DA SILVA**, Juíza de Direito da Comarca de Natividade, para auxiliar, **no dia 28 de maio de 2022**, a Comarca de Carapebus/Quissamã, sem prejuízo de suas funções.

PORTARIA MI/600 - DESIGNA o Doutor **LEONARDO HOSTALACIO NOTINI**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé, para auxiliar, **no dia 28 de maio de 2022**, a 3ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

PORTARIA MI/627- DESIGNA o Doutor **GLICERIO DE ANGIOLIS GAUDARD**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes, para auxiliar, **no dia 29 de maio de 2022**, a 1ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, sem prejuízo de suas funções.

PORTARIA MI/633 - DESIGNA a Doutora **CHRISTIANE JANNUZZI MAGDALENA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barra Mansa, para assumir **nos dias 26 e 27 de maio de 2022**, a 3ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Dra. Flavia Fernandes de Melo Balieiro Diniz afastada nos termos da Resolução nº 33/2014.

PORTARIA MI/634 - DESIGNA o Doutor **RUBENS SOARES SÁ VIANA JUNIOR**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itaboraí, para assumir **nos dias 30 e 31 de maio de 2022**, a 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

MOTIVO: Dra. Juliana Cardoso Monteiro de Barros afastada nos termos da Resolução nº 33/2014.

id: 4551521

PORTARIA nº 799/ 2022

Designa os integrantes da Comissão de Seleção que atuará no Processo Administrativo SEI nº 2020-0674883.

O **Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Ato Normativo TJ nº 06/2018, que estabelece regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o TJERJ e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, especialmente ao que se refere o artigo 46, quanto à composição da Comissão de Seleção;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Seleção que atuará no Processo Administrativo SEI nº 2020-0674883:

I - Andrea Poggio Contardo da Fonseca, Analista Judiciário com especialidade em execução de mandados, matrícula nº 01/26374;

II - Ana Cristina de Souza Ignácio, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 01/16798;

III - Ilda Regina da Costa, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 01/23268;

IV - Flávia Cerqueira Salem, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 01/26446;

V - Márcia Adriana Moraes de Siqueira, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/28314.

Art. 2º. A Comissão de Seleção terá a atribuição de processar e julgar o chamamento público, devendo para tanto, analisar e classificar, com o auxílio dos órgãos técnicos competentes, as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, bem como verificar o plano de trabalho, os requisitos de habilitação e a inexistência de impedimentos legais da OSC selecionada, necessárias para a celebração da parceria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Atos e Despachos das Comissões

id: 4551524

PORTARIA Nº 797/ 2022

PROC ADM FUNC: 2019-0085167

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS (COJES)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2013, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE encerrar, a pedido, o auxílio efetuado pelo Juiz Leigo **ANTONIO JORGE ERNANDE MARTINS JUNIOR, OAB/RJ 172.469**, junto ao Centro Permanente de Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis - CPC-JEC, no qual realizava 0,5 (meia) cota, passando a atuar somente junto ao I Juizado Especial Cível da Comarca de São Gonçalo, realizando 2,0 (duas) cotas a partir de 01 de abril de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**
Presidente da COJES

id: 4551525

PORTARIA Nº 798/ 2022

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS (COJES)**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2013, publicada no Diário Oficial – Poder Judiciário, de 23 de setembro de 2013.

RESOLVE encerrar, a pedido, o auxílio efetuado pela Juíza Leiga **TÂMARA PRISCILA DE ARAÚJO ARAGÃO, OAB/RJ 134.717**, junto ao Centro Permanente de Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis - CPC-JEC, no qual realizava 1,5 (uma e meia) cota, a contar de 01 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022.

Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**
Presidente da COJES